



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL N.º 019/2021
(Versão Correta)

Humberto Renato da Silva Rocha., Capitão-de-fragata e **Capitão do Porto de Aveiro**, usando das competências que lhe são conferidas pela Alínea h), do número 4., do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Por motivos de segurança, encontra-se sinalizada provisoriamente com duas estacas de cor amarela, zona perigosa para a navegação no Cais da Ribeira de Pardelhas, nas proximidades da posição geográfica (WGS84) 40º44'17.56" N – 8º39'44.90" W, no Canal da Murtosa.
2. Toda a navegação deve guardar resguardo.
3. O presente aviso cancela o ANAV 141/20.



Capitania do Porto de Aveiro, em 04 de fevereiro de 2021
O Capitão do Porto,

(Capitão-de-fragata)